



Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado
no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79
EDIÇÃO EXTRA - 20 DE JANEIRO DE 2021



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 1.596/2021
Bayeux/PB, 20 de janeiro de 2021
[Projeto de Lei nº 28/2020 – Vereador Netinho Figueiredo]

**INCLUI O DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DA
VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA
PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 45, Inciso IV da Lei Orgânica do
Município, faz saber que a Câmara Municipal de Bayeux aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

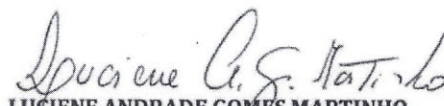
Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial da Cidade, a seguinte data:

I - Fica instituído o Dia municipal de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa, a
ser celebrado no dia 15 de junho de cada ano.

II - As secretarias responsáveis pela coordenação e implementação das Políticas públicas,
ficam incumbidas de promover a realização de eventos que valorizem a pessoa idosa junto à sociedade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Bayeux, 20 de janeiro de 2021.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional